



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

LEI Nº 548/87.

Parnamirim, 19 de outubro de 1987.

Reconhece de utilidade pública o  
Conselho Comunitário Colinas do  
Jiqui.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública, o Conselho Comunitário Colinas do Jiqui.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrários

Parnamirim, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 1987.

  
Fernando Bandeira de Melo  
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira  
Secretário